



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4861

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 04/05/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 41/99. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Projeto Comunitário "O Bom Samaritano". (Referente à Lei nº 2.723, de 02/06/1999).

Controle Interno – Caixa: 25.4 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 03

Espécie: Pl
Categoria: Utilidade pública
v: 25.4
ordem: 27
nº fls: 14



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

41/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PROJETO

COMUNITÁRIO O BOM PASTOR. SAMANITANO

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 04/05/99

2 - À COM. LEG. JUSTIÇA

3 - APROVADO EM 1^a EM. 18.05.99

4 - APROVADO EM 2^a EM 20.03.99

5 - APROVADO EM 3^a EM. 25.05.99

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º _____/99

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de PROJETO COMUNITÁRIO O BOM SAMARITANO , inscrita no CNPJ sob o nº 02 . 928. 979/0001-98, com sede na Avenida Alameda nº 88 Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Maio de 1999

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Marcos Martins de Freitas".

José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
É ~~legislação~~
EM 05 DE maio DE 1999
José J.
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Agacido Macêdo
João Silveira
Paulo P.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 18 DE maio DE 1999
José J.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 20 DE maio DE 1999
José J.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 25 DE maio DE 1999
José J.
PRESIDENTE